

Seleção para ingresso em 2018 nos cursos de graduação presenciais
ORIENTAÇÕES PARA REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
1ª CHAMADA

ATENÇÃO: As orientações contidas a seguir são direcionadas para pessoas convocadas pelo critério de renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, ou seja, pessoas classificadas pelos **GRUPOS 1, 1D, 2 e 2D**, de acordo com o edital da UFSCar. Se você é uma pessoa classificada pelos **GRUPOS 3D e 4D**, deve pular diretamente para o PASSO 7 deste documento e seguir as orientações que estão lá.

Olá! Este texto é feito para sua orientação.

Você fez sua inscrição no SiSU e optou por concorrer pela reserva de vagas, obedecendo ao critério de renda inferior. São as modalidades de concorrência que nós chamamos de **Grupos 1, 1D, 2 e 2D**. Nesses grupos as pessoas têm renda familiar de até **1 salário-mínimo e meio por pessoa da família**, ou seja, R\$1.405,50 (um mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos) e deverão passar pela etapa chamada de avaliação socioeconômica. Durante a avaliação socioeconômica você é **candidato a vaga** e só será estudante da UFSCar se for **aprovado** nesta fase. Fique atento ao cronograma de resultados e prazos para recursos em Anexo II do edital.

Se você tem dúvida sobre qual modalidade de concorrência escolheu, confira na lista de convocados, o número que está divulgado em frente ao seu nome, que indica os grupos 1, 2, 3, 4 ou 5.

A letra D na frente dos números de 1 a 4 se refere a estudantes que concorreram às vagas para Pessoas com Deficiência. Essas pessoas terão que preparar também o conjunto de documentos que comprova a deficiência, a serem entregues para a banca que fará a verificação. Assim, é importante que quem se inscreveu pelos **grupos 1D, 2D, 3D e 4D**, oriente-se por meio das instruções que estão na parte final deste documento.

A seguir, você vai conferir o passo a passo com as orientações específicas para o preenchimento do formulário socioeconômico. Preste atenção e vamos lá!

PASSO 1: ACESSE O FORMULÁRIO

- ✓ Acesse o endereço: www.formularios.ufscar.br e clique no link do Formulário para Avaliação Socioeconômica – Ingresso.
- ✓ Antes de preencher o formulário é importante dar uma olhada em todos os campos existentes e nas informações solicitadas.
- ✓ Além de seus dados pessoais, informações educacionais e econômicas, você precisa estar de posse das informações sobre seu grupo familiar, ou seja, das pessoas que moram com você! Os dados necessários se referem a emprego, renda e bens (como imóveis e veículos), além das informações sobre saúde e educação dessas pessoas.

PASSO 2: PREENCHA AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS

- ✓ Os três primeiros itens do formulário são referentes aos seus dados pessoais e são de preenchimento obrigatório.

Seleção para ingresso em 2018 nos cursos de graduação presenciais
ORIENTAÇÕES PARA REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
1ª CHAMADA

ATENÇÃO: As orientações contidas a seguir são direcionadas para pessoas convocadas pelo critério de renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, ou seja, pessoas classificadas pelos **GRUPOS 1, 1D, 2 e 2D**, de acordo com o edital da UFSCar. Se você é uma pessoa classificada pelos **GRUPOS 3D e 4D**, deve pular diretamente para o PASSO 7 deste documento e seguir as orientações que estão lá.

- ✓ Nos itens de 4 a 8, você irá informar os dados sobre as pessoas que compõem seu grupo familiar e que moram no mesmo endereço que você. Fique atento porque a composição do grupo familiar não pode ser alterada posteriormente! Utilize o critério da legislação que considera sua situação de vida nos três meses anteriores à inscrição no SiSU, ou seja nos meses de outubro, novembro e dezembro do último ano.
- ✓ No item 4, para cada pessoa preencha o nome completo, grau de parentesco em relação a você, idade, estado civil, escolaridade, se está cursando ensino superior e se possui deficiência
- ✓ No item 5 você irá informar para cada uma dessas pessoas de seu grupo familiar, os dados referentes a emprego e renda. Atenção: lembre-se que essa renda é referente à situação da pessoa nos meses anteriores à inscrição no SiSU, ou seja, outubro, novembro e dezembro. É importante que você saiba também que a renda de até 1 salário-mínimo e meio considerará o salário nacional vigente nos três últimos meses do ano.
- ✓ No item 6 você informará sobre os bens de sua família, declarando informações sobre imóveis e veículos.
- ✓ No item 7 será necessário preencher informações relativas à saúde, considerando dados sobre você e sobre seu grupo familiar. São informações bastante simples.
- ✓ Finalizando as informações sobre seu grupo familiar, no item 8 você preencherá informações sobre se algum membro da família está cursando graduação e em que condições.
- ✓ O último item do formulário é a sua declaração de responsabilidade sobre as informações prestadas. Você também fica ciente de que está obrigado a acompanhar o resultado dessa etapa de análise socioeconômica e que, em caso de INDEFERIMENTO, poderá apresentar um único recurso, dentro do prazo estabelecido no edital de ingresso.

PASSO 3: ENVIE E IMPRIMA O FORMULÁRIO

- ✓ Ao terminar todos os passos anteriores, você deverá clicar no botão “Enviar”.
- ✓ Após ter feito o envio, recomendamos que você já faça a opção de imprimir diretamente o formulário. Para isso aperte ao mesmo tempo as teclas Ctrl e P no seu teclado e faça a impressão. Ao abrir a tela de impressão, se você já tem uma impressora instalada, imprima o documento ou mude a opção nessa tela para “Salvar ou Imprimir para PDF”.
- ✓ Se você não tem como imprimir nesse momento, clique com o botão direito do mouse e selecione “Salvar Como, e salve o arquivo em formato HTML, para que você possa imprimir assim que possível. Lembre-se: depois de impresso, você terá que datar e assinar o formulário nos espaços determinados na última página.

PASSO 4: ORGANIZE OS DOCUMENTOS

Seleção para ingresso em 2018 nos cursos de graduação presenciais
ORIENTAÇÕES PARA REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
1ª CHAMADA

ATENÇÃO: As orientações contidas a seguir são direcionadas para pessoas convocadas pelo critério de renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, ou seja, pessoas classificadas pelos **GRUPOS 1, 1D, 2 e 2D**, de acordo com o edital da UFSCar. Se você é uma pessoa classificada pelos **GRUPOS 3D e 4D**, deve pular diretamente para o PASSO 7 deste documento e seguir as orientações que estão lá.

- ✓ Agora, de posse do formulário que você preencheu *on-line* e depois imprimiu e assinou, você terá que juntar a documentação comprobatória. São dois conjuntos de documentos.
- ✓ O primeiro conjunto é o de **documentos de identificação do candidato e de seu grupo familiar**. Então, organize na seguinte ordem:
 - I - Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação.
 - II - CPF.
 - III - Certidão de Nascimento para menores de 12 anos, desde que ainda não possua Carteira de Identidade (RG).
 - IV - Certidão de casamento com sentença completa de divórcio para pais divorciados ou sentença de dissolução de união estável, no caso de união marital.
 - V - Em caso de pais falecidos, cópia da certidão de óbito.
 - VI - Comprovante de residência (contrato de aluguel em vigor acompanhado de recibo de pagamento, conta de água, gás, energia elétrica ou telefone).
- ✓ O próximo conjunto de documentos é o de comprovante de rendimentos, acompanhados dos documentos mínimos para comprovação de renda de **acordo com a realidade de cada um dos membros do seu grupo familiar**, incluindo a sua situação também. Para cada uma dessas pessoas, organize os documentos na ordem apresentada, a seguir:
 - I - Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página da foto frente e verso, os contratos de trabalho e a primeira página em branco após o último contrato).
 - II – Extratos de conta corrente referentes, no mínimo, aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017.
 - III – Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exercício de 2017, ano-base 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição ou em caso de não declarar imposto de renda, acessar a página <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a página com a informação de que nada consta.
- ✓ Além de já ter juntado os documentos descritos anteriormente, **agora você precisará olhar para a realidade de cada um dos membros de seu grupo familiar para saber em qual categoria ele se encaixa** e, portanto, quais documentos de comprovação de renda você terá que juntar. Para cada atividade, existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda e todas as pessoas declaradas na família devem apresentar comprovação sobre sua condição de trabalho ou não. As categorias são as seguintes:
 - TRABALHADORES ASSALARIADOS
 - TRABALHADORES EM ATIVIDADES RURAIS
 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Seleção para ingresso em 2018 nos cursos de graduação presenciais
ORIENTAÇÕES PARA REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
1ª CHAMADA

ATENÇÃO: As orientações contidas a seguir são direcionadas para pessoas convocadas pelo critério de renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, ou seja, pessoas classificadas pelos **GRUPOS 1, 1D, 2 e 2D**, de acordo com o edital da UFSCar. Se você é uma pessoa classificada pelos **GRUPOS 3D e 4D**, deve pular diretamente para o PASSO 7 deste documento e seguir as orientações que estão lá.

- AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS
- SÓCIO E DIRIGENTE DE EMPRESAS, MICRO E PEQUENO EMPRESÁRIO
- TRABALHADORES DO MERCADO INFORMAL (sem vínculo em Carteira de Trabalho)
- DESEMPREGADO E SEM RENDIMENTOS

- ✓ Os documentos que servirão para comprovar a renda de cada pessoa devem ser consultados no item 12.1.3 e respectivos subitens do edital!

Atenção: Se no seu grupo familiar há funcionários públicos, professores, trabalhadores da saúde ou trabalhadores com jornadas especiais que acumulam mais de um vínculo empregatício, é necessário comprovação de todas as atividades.

- ✓ Além desses documentos, é ainda possível que seu grupo familiar tenha rendas complementares que se somam ao rendimento familiar, como aluguel, arrendamento, pensão alimentícia ou auxílios pagos por parentes ou terceiros. Nesse caso, você deve também incluir essas informações, por meio dos documentos relacionados no item 12.1.4 e respectivos subitens do edital de ingresso.
- ✓ Agora que você já concluiu os quatro passos anteriores, você deve providenciar um envelope em papel tamanho A4 e identificá-lo. Vamos ver isso no próximo passo!

PASSO 5: PREPARE O ENVELOPE PARA A ENTREGA

- ✓ Pegue um envelope tamanho A4 e identifique conforme o esquema a seguir. Você pode escrever a caneta mesmo!

Nome: _____

Ingresso: 2018

Nome do Curso: _____

Reserva de Vaga – Grupo: ____

Contatos: Telefones () _____
() _____

E-mail: _____

Chamada nº: ____ Campus: _____

- ✓ Coloque o formulário para avaliação socioeconômica que você preencheu on-line e assinou por cima de todos os demais documentos que você já organizou nos passos anteriores. Guarde tudo isso dentro desse envelope identificado e feche-o utilizando cola.
- ✓ Essa parte terminou, mas agora você que é candidato dos Grupos **1, 1D, 2 e 2D** ainda precisará seguir as orientações dadas para requerer a matrícula e que são comuns a todos as pessoas, ou seja, precisa preparar os documentos que serão exigidos pelo setor de registro acadêmico.

Seleção para ingresso em 2018 nos cursos de graduação presenciais
ORIENTAÇÕES PARA REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
1ª CHAMADA

ATENÇÃO: As orientações contidas a seguir são direcionadas para pessoas convocadas pelo critério de renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, ou seja, pessoas classificadas pelos **GRUPOS 1, 1D, 2 e 2D**, de acordo com o edital da UFSCar. Se você é uma pessoa classificada pelos **GRUPOS 3D e 4D**, deve pular diretamente para o PASSO 7 deste documento e seguir as orientações que estão lá.

- ✓ Além disso, na parte final deste documento, você encontrará as orientações específicas sobre os documentos que devem ser entregues para a banca que fará a verificação, caso dos **Grupos 1D, 2D, 3D e 4D**.

PASSO 6: ORGANIZE OS DOCUMENTOS PARA REQUERIMENTO DA MATRÍCULA

- ✓ Agora você vai preparar os outros documentos a serem entregues para solicitar sua matrícula junto ao setor de registro acadêmico, que não é o mesmo que fará a análise socioeconômica.
- ✓ Pegue um outro envelope, ou um saquinho plástico e organize apenas os seguintes documentos:
 - a) Documento oficial que ateste que o candidato concluiu o ensino médio ou equivalente;
 - b) Documento oficial de identidade, contendo foto;
 - c) Procuração, apenas no caso de candidatos maiores de idade que não puderem comparecer pessoalmente e que serão representados por outra pessoa.
- ✓ Esse envelope ou saquinho você não deve lacrar, pois vai apresentar os documentos um a um, no momento do seu atendimento com a Coordenação do Curso! Os detalhes dessa documentação podem ser conferidos no edital de ingresso.

PASSO 7: PREPARO DOS DOCUMENTOS PARA VERIFICAÇÃO DA DEFICIÊNCIA PARA PESSOAS DOS GRUPOS 1D, 2D, 3D E 4D

- ✓ Você que está concorrendo a uma vaga e se declarou como Pessoa com Deficiência passará obrigatoriamente por uma Comissão Especial de Verificação que receberá o laudo médico que atesta a deficiência, conforme previsto no Edital de Ingresso.
- ✓ Acesse o endereço: www.formularios.ufscar.br e clique no link do Formulário para Pessoas com Deficiência – Ingresso na Graduação e preencha todas as informações solicitadas.
- ✓ Prepare um envelope contendo os documentos mencionados no item 8 do edital.
- ✓ Fique atento ao laudo médico solicitado na relação de documentos:
 - o laudo médico deve atestar a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), e conter o nome legível e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico que o forneceu;
 - o laudo e os exames médicos mencionados deverão ser emitidos em data não anterior a doze meses da data da avaliação a ser feita pela UFSCar, por ocasião do pedido de matrícula do candidato.
 - fique atento também para a eventual necessidade de incluir outros exames e documentos que podem contribuir para o trabalho da banca de verificação.
- ✓ É bom lembrar, portanto, que as pessoas dos **grupos 1D e 2D**, têm que preparar 3 envelopes:
 - O conjunto de documentos para a avaliação socioeconômica;

Seleção para ingresso em 2018 nos cursos de graduação presenciais
ORIENTAÇÕES PARA REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
1ª CHAMADA

ATENÇÃO: As orientações contidas a seguir são direcionadas para pessoas convocadas pelo critério de renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, ou seja, pessoas classificadas pelos **GRUPOS 1, 1D, 2 e 2D**, de acordo com o edital da UFSCar. Se você é uma pessoa classificada pelos **GRUPOS 3D e 4D**, deve pular diretamente para o PASSO 7 deste documento e seguir as orientações que estão lá.

- Os documentos para verificação da deficiência;
- E os documentos para o requerimento da matrícula junto ao setor de registro acadêmico
- ✓ As pessoas dos **grupos 3D e 4D** têm que preparar 2 envelopes:
 - Os documentos para verificação da deficiência;
 - E os documentos para o requerimento da matrícula junto ao setor de registro acadêmico

PASSO 8: REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Muito bem! Agora que você já organizou os dois envelopes de documentos, só falta **conferir na primeira página da lista dos convocados** qual é o dia para requerer a matrícula no curso de sua opção, o local e o horário de atendimento. As listas de chamadas estão sempre em destaque no www.ufscar.br e no www.ingresso.ufscar.br.

IMPORTANTE:

Antes de finalizarmos, gostaríamos de reforçar alguns lembretes e orientações importantes que estão no edital:

1. Você que é do **Grupo 1, 1D, 2 ou 2D** é responsável por conferir o resultado do seu processo de avaliação socioeconômica. As datas de divulgação do resultado e para entrar com recurso estão no Anexo II do edital. As pessoas que são dos **grupos 1D, 2D, 3D e 4D**, também devem ficar atentos à divulgação do resultado da verificação da deficiência e ao prazo para recurso, conforme o que está definido no edital. A UFSCar não enviará correspondência ou qualquer aviso sobre sua situação. Portanto, fique ligado nesses prazos para não se prejudicar!
2. O processo de avaliação socioeconômica não está diretamente relacionado com a concessão das bolsas moradia, alimentação ou atividade. A análise para a concessão de bolsas é feita posteriormente, e segue um edital específico, que você pode consultar no www.bolsas.ufscar.br.
3. Todas as informações que você precisa estão disponíveis no edital do processo seletivo. Caso você tenha mais alguma dúvida, entre em contato com a Coordenadoria de Ingresso na Graduação, na seção Fale Conosco.

Esperamos que essas orientações tenham ajudado você a entender melhor e se preparar para essa etapa final. Siga em frente e muito obrigado!